



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.001748/2025-24; e a Portaria nº 112, de 7 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 112, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2025, seção 2, p. 30, da maneira como segue:

“Onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de janeiro de 2025.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES